



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

D E S P A C H O

PROCESSO N°. 04051/2024

Ratifico nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Serviço de fornecimento de água para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, através da Empresa **“RIO+ SANEAMENTO BL3 S/A”**, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 04051/2024.

Piraí, 20 de janeiro de 2025.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Saúde